



# Cadastrando uma criança ou adolescente

Versão 1.0

## **Índice**

- 1. Introdução .....2**
- 2. Como Cadastrar uma Criança ou Adolescente .....2**

## 1. Introdução

O cadastro de crianças e adolescentes é de fundamental importância para o **SIPIA CT**, pois é neste momento que o Conselheiro Tutelar poderá incluir todas as informações relatadas sobre uma criança ou adolescente cujo direito está sendo ameaçado ou violado. Além de informações mais básicas como nomes dos pais, tutor/responsável, idade, telefone e endereço, o cadastro de crianças/adolescentes registra outras informações, como escolaridade, idade, situação familiar, entre outras, que são essenciais para o mapeamento do perfil das crianças e adolescentes com direitos violados no país.

Além disso, o **SIPIA CT** emite uma grande quantidade de relatórios estatísticos de Crianças e Adolescentes, possibilitando que o poder público promova ações que resultarão em melhorias para o bem-estar das pessoas atendidas por cada Conselho.

A seguir, serão fornecidas orientações importantes para realização do cadastramento de crianças e adolescentes no sistema

## 2. Como Cadastrar uma Criança ou Adolescente

Observe no Menu **Criança ou Adolescente** que não existe a opção **Cadastrar** (Figura 1).



Figura 1 - Menu Criança ou Adolescente

Portanto, o cadastro de uma criança ou de um adolescente somente será possível em duas situações:

- 1) Quando você estiver **cadastrando uma denúncia** no sistema;

Ou

- 2) Quando você estiver **alterando o status de uma denúncia** cadastrada com identidade provisória.

No exemplo que vamos apresentar nesta apostila, usaremos a inclusão de uma nova denúncia para chegarmos à tela de cadastro de criança ou adolescente.

Para começar, acessamos o Menu **Denúncias**, opção **Cadastrar** (Figura 2).



Figura 2 - Menu Cadastrar Denúncia

Ao entrarmos na tela de cadastro de denúncia, devemos apontá-la como individual, pois dessa maneira o sistema habilita o botão **Associar Criança/Adolescente** (Figura 3). Caso a denúncia seja coletiva, o sistema irá habilitar o botão **Associar Grupo/Comunidade** (veremos este recurso no próximo módulo).

Figura 3 - Tela de cadastro de denúncia

Quando clicarmos no botão **Associar Criança/Adolescente**, o sistema vai entrar na tela de consulta de criança ou adolescente e solicitar que você faça uma consulta para verificar se a criança já está cadastrada.

Para consultar se uma criança já foi cadastrada, basta digitar parte do nome no campo **Criança/Adolescente** (sinalizador 1 Figura 4) e clicar no botão **Consultar** (sinalizador 2 da Figura 4). Atente para o fato de que a criança ou adolescente consultado pode ter

sido cadastrada com nome abreviado ou incompleto, ainda que isto não seja recomendado.

Vale salientar ainda que você também pode consultar se uma criança já foi cadastrada preenchendo outros campos na consulta, como: **Nome pai/mãe, Data nascimento, Idade, Ano Nascimento.**

The screenshot shows the SIPIA ct web interface. At the top, there is a navigation menu with icons for Agenda, Denúncias, Fatos, Criança ou Adolescente, Grupo ou Comunidade, SGD, Relatórios e Ofícios, Ferramentas, and Sobre SIPIA ct. Below the menu is a breadcrumb trail: Tela Inicial > Denúncias > Cadastrar > Criança ou Adolescente > Associar. The main content area is titled "Consulta de Criança ou Adolescente" and contains several input fields: "Criança/Adolescente:" (with a yellow callout box labeled '1' pointing to it), "Nome pai/mãe:", "Data nascimento:" (with a calendar icon), "Idade (anos):", "Ano Nascimento:", "Área de Abrangência do usuário/conselho:" (with a checked checkbox), "Uf/Município:" (with dropdown menus), and "Bairro:" (with a dropdown menu and a yellow callout box labeled '2' pointing to it). At the bottom right, there are three buttons: "Limpar", "Voltar", and "Consultar".

Figura 4 - Tela de consulta de criança ou adolescente

O resultado da consulta será exibido logo abaixo. Verifique, na listagem apresentada, se a criança já está cadastrada. Caso a criança não esteja cadastrada, clique em **Incluir** (Figura 5). No caso da consulta não resultar em nenhum registro que atenda aos critérios informados (listagem sem nenhum registro), o sistema informará, em vermelho no painel de mensagens no topo da tela, que nenhum registro foi encontrado e exibirá uma outra mensagem perguntando se você deseja incluir uma nova criança naquele momento. Ao clicar no botão **Sim**, o sistema exibirá a tela de cadastro de criança/adolescente.

Resultado da Consulta

Nome:	Nome da Mãe:	Data de Nascimento:	Em Gestação:
<input type="checkbox"/> Criança teste	*****	01/01/2010	Não
<input type="checkbox"/> José teste	maria	12/02/1995	Não
<input type="checkbox"/> Luciano Teste	a	01/01/2000	Não
<input type="checkbox"/> rafael teste2	hhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhh	01/01/2000	Não
<input type="checkbox"/> Samira teste	mmmmmmmmmmmmmm	01/02/2009	Não
<input type="checkbox"/> sergio teste	ssssssssssssssssss	02/02/2006	Não
<input type="checkbox"/> teste	asd	01/01/2000	Não
<input type="checkbox"/> teste	Mãe	01/01/2000	Não
<input type="checkbox"/> teste	*****	01/01/2005	Não
<input type="checkbox"/> teste	ana	01/01/2000	Não

1

Incluir

Figura 5 - Resultado da consulta de criança ou adolescente

Feito isto, entramos na tela de cadastro da criança ou adolescente (Figura 6). Note mais uma vez que há asterisco (\*) em alguns campos indicando que são de preenchimento obrigatório.

Observe que o resultado da consulta pode estar em várias páginas, portanto você deve procurar em todas elas para garantir que esta criança realmente ainda não foi cadastrada (sinalizador 1 da figura 5).

Devemos seguir preenchendo os campos, observando algumas particularidades descritas a seguir.

**Identificação da Criança/Adolescente**

Nome completo\*: teste  Em gestação

Data de Nascimento\*:  Idade aproximada \*  anos.

Pai\*:  Pai  Não informado

Mãe\*:  Mãe  Não informado

Nome do responsável\*:  Escolha

Email do responsável:

Logradouro:  CEP:

UF/Município\*:  Bairro\*:

Telefone:

Ponto de Referência:

Registro civil: não informado  Sexo\*: Escolha

Deficiência:  Escolha  Cer\*: Escolha

Raça/Etnia\*: Escolha

Documentos apresentados:

Com quem mora\*: Escolha

Situação escolar\*: Escolha

Escolaridade: Escolha  Outra escolaridade:  Série:

Escola: Escola/CEI:  Nome do contato:

Ocupação/Atividade\*: Escolha  Situação de trabalho: Escolha

Local/fone contato:

Programas Sociais:  Adicionar

Outro programa social:  Remover

**Informações Familiares**

Características da criança/adolescente:

Situação de trabalho dos pais / local / telefone do trabalho dos pais:

Composição Familiar:

**Irmãos**

Associar irmãos

Nome	Nome da mãe	Data de Nascimento
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Cancelar  Incluir  Limpar  Voltar  Salvar e Sair

Figura 6 - tela de inclusão de criança ou adolescente

Logo na primeira linha veremos o campo **Em gestação**. Você só deverá marcar esse campo se a denúncia envolver uma criança ainda no ventre da mãe, ou seja, que ainda não nasceu.

Se você selecionar esta opção, note que alguns campos serão desabilitados e um novo surgirá: **Tempo de Gestação**". No caso de marcar a opção **Em gestação**, o nome de cadastro no sistema deverá ser o da criança, informado pela mãe, mesmo que ainda não exista o nome completo.

Em seguida, preencha os demais campos normalmente.

#### Alguns campos merecem atenção especial:

- Note que **Idade aproximada** é gerada automaticamente pelo sistema. Portanto, este campo só precisará ser preenchido se você não souber a data de nascimento da criança. Informe corretamente a **Data de Nascimento** e **Idade aproximada**, pois algumas medidas serão aplicáveis ou não dependendo da idade da criança ou adolescente.
- O sistema **SIPIA CT** permite que uma criança tenha pais do mesmo sexo, ou seja, dois pais ou duas mães; exceto quando a criança estiver em gestação. Neste caso, o nome da mãe será obrigatório. Vale lembrar que não é obrigatório informar o nome dos dois responsáveis. Mas, se você souber, é importante informá-los.
- As informações relacionadas ao endereço (no Cadastro de Criança ou Adolescente) dizem respeito a residência da criança e não ao local da violação. Exemplificando, se uma criança de um estado está passando férias em outro estado e sofre uma violação dos seus direitos naquele estado, o endereço no cadastro da criança é o endereço da residência dela em seu estado de origem, enquanto que na denúncia deve constar o endereço no estado onde a violação ocorreu.
- No campo **Registro civil** você terá que escolher entre três opções: sim, não informado ou não possui. Se você selecionar as opções "não possui" ou "não informado", qualquer fato gerado para essa criança terá automaticamente uma violação e uma providência associadas à inexistência ou não informação do registro civil. Esta criança também aparecerá na lista de registros civis pendentes do Menu **Agenda**, o qual abordaremos em outro módulo.
- Finalmente, no campo **Irmãos**, é possível cadastrar os irmãos da criança ou adolescente. Para cadastrar os irmãos de uma criança ou adolescente, clique no botão Associar irmãos, o sistema apresentará a tela de consulta de criança/adolescente onde você poderá consultar e associar uma criança já cadastrada no sistema ou incluir uma nova criança já associando-a como irmão da criança que você está inicialmente cadastrando.



---

Para finalizar o cadastro de um criança ou adolescente, basta clicar em **Salvar e Sair**. Se todas as informações foram preenchidas corretamente e nenhum campo obrigatório deixou de ser informado, o sistema exibirá uma mensagem informando que a criança ou adolescente foi cadastrado com sucesso. Isto quer dizer que as informações da criança ou adolescente já foram registradas no sistema.